



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 54/2017

06 DE DEZEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA O
DISTRITO DE GUASSUSSÊ E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado da Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Orós, etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo em todas as repartições públicas e privadas, Municipais, Estaduais e Federais, comercio, indústria e congêneres, apenas para o Distrito de Guassussê, no dia 08 de dezembro de 2017 em virtude do dia da Padroeira do Distrito de Guassussê, Município de Orós, Estado do Ceará.

Art. 2º Os Servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE – CUMPRA-SE

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, EM 06 DE DEZEMBRO DE
2017**

Simão Pedro Alves Pequeno
Prefeito Municipal de Orós